



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

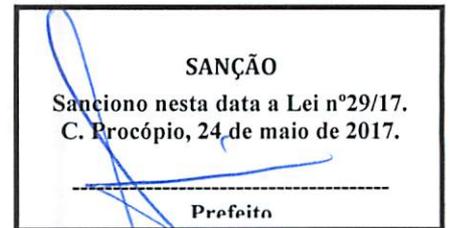
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 029/2017  
DATA: 24/05/2017

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 148.242,23 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) no exercício financeiro de 2017.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art. 1º - Fica aberto** no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 148.242,23 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 04	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Unidade:</b> 45	Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini		
<b>Função:</b> 12	Educação		
<b>Programa:</b> 06	Promoção do Ensino – Educação		
<b>Subfunção:</b> 301	Ensino Fundamental		
<b>Atividade:</b> 0.445	<b><u>Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	145	500,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	145	500,00
Soma.....			1.000,00

<b>Órgão:</b> 04	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Unidade:</b> 45	Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini		
<b>Função:</b> 12	Educação		
<b>Programa:</b> 06	Promoção do Ensino – Educação		
<b>Subfunção:</b> 301	Ensino Fundamental		
<b>Atividade:</b> 0.445	<u>Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3145	117,04
Soma.....			117,04

<b>Órgão:</b> 04	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Unidade:</b> 48	FNDE/MEC – PAR 201401363/2014		
<b>Função:</b> 12	Educação		
<b>Programa:</b> 06	Promoção do Ensino – Educação		
<b>Subfunção:</b> 301	Ensino Fundamental		
<b>Atividade:</b> 0.448	<u>FNDE/MEC – PAR 201401363/2014</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	147	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	147	20.000,00
Soma.....			40.000,00

<b>Órgão:</b> 04	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Unidade:</b> 48	FNDE/MEC – PAR 201401363/2014		
<b>Função:</b> 12	Educação		
<b>Programa:</b> 06	Promoção do Ensino – Educação		
<b>Subfunção:</b> 301	Ensino Fundamental		
<b>Atividade:</b> 0.448	<u>FNDE/MEC – PAR 201401363/2014</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3147	107.125,19



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Soma.....	107.125,19
-----------	------------

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 145 e 147 de superávit financeiro do exercício de 2016 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

**Art. 3º**- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação **0.445 – Cobertura da Escola Municipal Gino Azzolini** o valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 117,04 (cento e quatro reais e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 145 e na ação **0.448 – FNDE/MEC –PAR 201401363/2014** o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 107.125,19 (cento e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 147 com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação **0.445 – Cobertura da Escola Municipal Gino Azzolini** o valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 117,04 (cento e quatro reais e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 145 e na ação **0.448 – FNDE/MEC –PAR 201401363/2014** o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 107.125,19 (cento e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 147 com o id uso 3 antecedendo a fonte.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº 29/17.  
C. Procópio, 24 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Prefeito